



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 23/05/2024

Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 53, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu no dia 31 de maio de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, para atividades administrativas, no dia 31 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado de *Corpus Christi*, no dia 30 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- Presidente -

